Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Sexta-feira, 9 de agosto de 2024

BRAÚNA ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

CPNJ/MF nº 22.214.690/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Sócios a comparecerem na Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 8:30, de forma exclusivamente digital por videoconferência (plataforma "MS Teams"), no link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjNhNGI1MDQtMmVkNi00ODE0LWJiOWQtMGEwZjU2NjRlYzdm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ec1f913b-812c-4acd-be71-5462bc9267fa%22%2c%22Oid%22%3a%229b4c857f-e43c-433c-a395-fb2fea3c905a%22%7d, conforme autoriza o capítulo II, seção III, anexo IV, da IN 81/2020 DREI e art. 1.080-A § 2º - A da Lei nº 10.406/2002 (redação dada pela Lei 14.030/20), com a seguinte ordem do dia: (i) Cessão e Transferência de Quotas; (ii) Exclusão do sócio RICARDO MORETTI, brasileiro, solteiro, assessor de investimentos, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.084.819-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 154.427.988-43 por justa causa, nos termos do cláusula 18, Parágrafo Primeiro, inciso (i), da 30ª Alteração do Contrato Social da Sociedade; (iii) Consolidação do Quadro Social; (iv) Aprovação de Contas dos Exercícios Sociais de 2019 a 2023; (v) Reformulação e Consolidação do Contrato Social. (07-08-09)

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em 2ª Convocação, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **Concessionária SPMAR S.A. - Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 8º andar, cj. 81, sala 1, no dia 19 de agosto de 2024, às 10 horas, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) outros assuntos de interesse da Companhia. Caso não haja a totalidade dos acionistas presentes para essa 2ª Convocação, a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá no dia 20 de agosto de 2024, às 10 horas em sua 3ª Convocação com os acionistas detentores da maioria do capital social votante, no endereço supracitado. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1ª da Lei nº 6404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2024. **Reinaldo Bertin -** Presidente do Conselho de Administração.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ/MF nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2024

1. Local e Data: 30 de junho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, cj. 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **2. Presença:** Presentes a integralidade dos acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Srs. Marcelo Monteiro - Presidente; e Patricia Simon - Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre a distribuição de dividendos do período de 01 de abril de 2024 até 30 de junho de 2024. **6. Deliberações:** Presidente da Mesa declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, aprovaram a postergação da data limite para pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2019 e postergada em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 2022, no valor de R$ 445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais), que poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, aprovaram a postergação da data limite para pagamento do saldo de dividendos declarados a pagar dos últimos exercícios no valor de R$ 56.639.101,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e um reais), que poderá ocorrer até 30 de junho de 2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação ora aprovada. **7.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Sr. Marcelo Monteiro - Presidente; e Sra. Patricia Simon - Secretária. Acionistas Presentes: Jaimes Bento de Almeida Junior e JAJ Brasil Investimentos e Participações Ltda. *Esta ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio.* São Paulo, 30 de junho de 2024. **Marcelo Monteiro -** Presidente; **Patricia Simon -** Secretária. **JUCESP** nº 296.323/24-0 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

"Em Recuperação Judicial"

CNPJ/MF nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Ata Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias de abril de 2023, às 10 horas, na sede social Concessionária SPMAR S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 09º andar, conjunto 93, sala 03, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000. **Convocação**: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **Composição da mesa: Presidente:** Sr. Reinaldo Bertin; **Secretário:** Sr. Tiago Dias de Amorim. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente publicadas por meio impresso e digital no Jornal O Dia SP (págs. 11/12), do dia 12 de abril de 2023, conforme anexo. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: aprovadas integralmente e sem reservas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022. **Encerramento e Aprovação de Ata**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Assinaturas: **Presidente da Mesa**: Reinaldo Bertin**. Secretário da Mesa**: Tiago Dias de Amorim; **Acionistas presentes:** INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A "Em Recuperação Judicial" (Reinaldo Bertin) e TONIOLO, BUSNELLO S.A. TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES (Vilson Flores Busnello e Orlando Antunes Toledo). *Certifico que a presente é cópia fiel do original que integra livro próprio.* São Paulo, 28 de abril de 2023. **Reinaldo Bertin** - Presidente da Mesa, **Tiago Dias de Amorim** - Secretário. **Acionistas:** Infra Bertin Empreendimentos S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Toniolo, Busnello S.A. Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Vilson Flores Busnello / Orlando Antunes Toledo. JUCESP nº 248.118/23-7 em 20/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

"Em Recuperação Judicial"

CNPJ/MF nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Ata Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2022

Data, Hora e Local: Aos dois dias de maio de 2022, às 10 horas, na sede social Concessionária SPMAR S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 09º andar, conjunto 93, sala 03, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000. **Convocação**: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **Composição da mesa: Presidente:** Sr. Reinaldo Bertin; **Secretário:** Sr. Tiago Dias de Amorim. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicadas por meio impresso e digital no Jornal O Dia SP (págs. 15/16), do dia 26 de abril de 2022, conforme anexo. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: aprovadas integralmente e sem reservas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021. **Encerramento e Aprovação de Ata**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Assinaturas: **Presidente da Mesa**: Reinaldo Bertin**. Secretário da Mesa**: Tiago Dias de Amorim; **Acionistas presentes:** INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A "Em Recuperação Judicial" (Reinaldo Bertin) e TONIOLO, BUSNELLO S.A. TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES (Vilson Flores Busnello e Orlando Antunes Toledo). *Certifico que a presente é cópia fiel do original que integra livro próprio.* São Paulo, 02 de maio de 2022. **Reinaldo Bertin -** Presidente da Mesa, **Tiago Dias de Amorim** - Secretário. **Acionistas:** Infra Bertin Empreendimentos S.A. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin, Toniolo, Busnello S.A. Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Vilson Flores Busnello / Orlando Antunes Toledo. JUCESP nº 293.083/22-8 em 09/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ nº 82.120.676/0001-83 - NIRE: 35.300.412.087

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Agosto de 2024

Data, Horário e Local: Em 8 de Agosto de 2024, às 8:00 horas, na sede social da Almeira Junior Shopping Centers S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, conjunto 1.604, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000. **Convocação:** Dispensada convocação prévia em face da presença de todos os membros em atividade do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** presentes em primeira convocação a totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Camila Angeloni de Almeida Ferreira; Secretário: Patrícia Simon. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a correção e complementação do itens "1.16", "1.20", "1.21" e "1.23" da "Deliberações" da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de julho de 2024, às 10h00 ("Reunião CA Anterior"), que, a partir da presente data, serão interpretados da seguinte forma ("Alteração Itens RCA"): *1.16 Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de spread de acordo com a tabela abaixo ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"), calculados de forma exponencial e cumulativa* pro rata temporis *por Dias Úteis decorridos, calculado durante o Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com as fórmulas a serem previstas na Escritura de Emissão.*

Período	*Spread*
Da primeira Data de Integralização (inclusive) até 27 de agosto de 2030 (exclusive)	*1,50% ao ano*
De 27 de agosto de 2030 (inclusive) até a Data de Vencimento	*2,75% ao ano*

1.20 Amortização Extraordinária Facultativa. A Companhia poderá, a partir de 29 de agosto de 2026, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Securitizadora e, consequentemente, dos titulares de CRI, realizar a amortização extraordinária sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido de prêmio equivalente ao disposto na tabela abaixo:

Data da Amortização Extraordinária Facultativa	*Prêmio incidente*
Entre 29 de agosto de 2026 (inclusive) e 29 de agosto de 2027 (exclusive)	*1,50%*
Entre 29 de agosto de 2027 (inclusive) e 29 de agosto de 2028 (exclusive)	*1,00%*
Entre 29 de agosto de 2028 (inclusive) e 29 de agosto de 2029 (exclusive)	*0,50%*
Entre 29 de agosto de 2029 (inclusive) e 29 de agosto de 2030 (exclusive)	*N/A*
Após 29 de agosto de 2030 (inclusive)	*1,50%*

1.21 Amortização Extraordinária Facultativa Follow On. A Companhia poderá realizar a amortização extraordinária facultativa por follow on sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, proporcional ao Percentual de Liberação das Garantias Follow On, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso. Caso o Percentual de Liberação da Garantias Follow On seja superior a 20% (vinte por cento) da Alienação Fiduciária de Imóvel e da Cessão Fiduciária de Recebíveis, será acrescido no Valor da Amortização Extraordinária Facultativa Follow On prêmio equivalente ao disposto na tabela abaixo:

Data da Amortização Extraordinária Facultativa	*Prêmio incidente*
Entre a Data de Emissão (inclusive) e 29 de agosto de 2027 (exclusive)	*1,50%*
Entre 29 de agosto de 2027 (inclusive) e 29 de agosto de 2028 (exclusive)	*1,00%*
Entre 29 de agosto de 2028 (inclusive) e 29 de agosto de 2029 (exclusive)	*0,50%*
Entre 29 de agosto de 2029 (inclusive) e 29 de agosto de 2030 (exclusive)	*N/A*
Após 29 de agosto de 2030 (inclusive)	*1,50%*

(...) 1.23 Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá, a partir de 29 de agosto de 2026, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Securitizadora e, consequentemente, dos titulares de CRI, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial, acrescido do prêmio indicado abaixo:

Data da Amortização Extraordinária Facultativa	*Prêmio incidente*
Entre 29 de agosto de 2026 (inclusive) e 29 de agosto de 2027 (exclusive)	*1,50%*
Entre 29 de agosto de 2027 (inclusive) e 29 de agosto de 2028 (exclusive)	*1,00%*
Entre 29 de agosto de 2028 (inclusive) e 29 de agosto de 2029 (exclusive)	*0,50%*
Entre 29 de agosto de 2029 (inclusive) e 29 de agosto de 2030 (exclusive)	*N/A*
Após 29 de agosto de 2030 (inclusive)	*1,50%*

Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram: Em atendimento às matérias da Ordem do Dia, foi aprovada a rerratificação de todas as deliberações aprovadas na Reunião CA Anterior, com a Alteração dos Itens RCA, bem como todos e quaisquer atos já praticados neste sentido pela diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de agosto de 2024. **Mesa:** Camila Angeloni de Almeida Ferreira - Presidente; Patrícia Simon - Secretária. **Conselheiros em Exercício:** Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloísa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni de Almeida Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Patrícia Simon -** Secretária.

Rumo Malha Paulista S.A.

CNPJ/ME n° 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2024

Re-ratificação da Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024

1. Local, data e hora: Realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04.538-132, em 22/07/2024, às 11h00min ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, descritos no item 7 abaixo, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Presenças**: Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária. **5. Ordem do dia**: deliberar sobre: ***(i)*** re-ratificação do item (a) **7.4** e do (b) ***caput* do Art. 5º do Anexo III** da Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2024 ("AGOE de 29.04.2024"); ***(ii)*** redução de capital da Companhia; ***(iii)*** alteração do Art. 5º do Estatuto Social; e ***(iv)*** consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução de capital social. **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 6.1.** Em relação ao item **(i)** da ordem do dia, aprovar por unanimidade, a re-ratificação (a) do item 7.4 da AGOE de 29.04.2024, onde **se lê**: "Em razão do aumento de capital deliberado nos itens 7.1 e 7.2 acima, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** - *0 capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 2.650.488.093.943 ações, sendo 930.283.300.728 ações ordinárias e 1.720.204.793.215 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal*", ***leia-se:*** "Em razão do aumento de capital deliberado nos itens 7.1 e 7.2 acima, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** - *0 capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal*"; e (b) do *caput* do Art. 5º do Anexo III da AGOE de 29.04.2024, onde **se lê**: "***Art. 5º*** *- 0 capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 2.650.488.093.943 ações, sendo 930.283.300.728 ações ordinárias e 1.720.204.793.215 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal*", ***leia-se***: *"Art. 5º - 0 capital social é de R$ 10.143.594.524,33 dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal".* **6.2.** Em relação ao item **(ii)** da ordem do dia, e considerando a deliberação do item 6.1 acima, aprovar por unanimidade, com parecer favorável da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT nos termos da Deliberação nº 164, de 21/06/2024 e publicada na edição 120, seção 01, página 71, na edição do Diário Oficial da União de em 25/06/2024, a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 2.873.715.453,39, sem o cancelamento de ações e sem restituição aos acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, visando amortizar prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do *caput* do Art. 173 da Lei nº 6.404/1976, passando o capital social de R$ 10.143.594.524,33, dividido em 9.657.581.344.620 de ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, **para R$ 7.269.879.070,94**, dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal. **6.3.** Em relação ao item **(iii)** da ordem do dia, aprovar por unanimidade a alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia conforme redação abaixo: ***"Art. 5º*** *- 0 capital social é de R$ 7.269.879.070,94, dividido em 9.657.581.344.620 ações, sendo 3.389.672.517.622 ações ordinárias e 6.267.908.826.998 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal."* **6.4.** Em relação ao item **(iii)** da ordem do dia, aprovar por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. *Daniel Rockenbach, como Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Nicolas de Castro, como Secretário;* Acionista: *Rumo S.A.* Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 22/07/2024. **Fattyma Blum Gonçalves -** Secretária e Advogada - OAB/PR nº 73.891. **JUCESP:** Certifico o registro em 31.7.24 sob nº 295.283/24-5. Protocolo 2.124.430/24-5. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

Logispot Armazéns Gerais S.A.

CNPJ/MF n° 04.058.108/0001-96 - NIRE 35.300.186.150

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24/06/2024

1. Data, Hora e Local: Em 24/06/2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Silos 1 ao XIV, Bairro São Judas Tadeu, na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo. **2. Convocação**: Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"). **3. Presenças**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Pedro Marcus Lira Palma. **4. Mesa**: Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre: ***(i)*** aumento de capital da Companhia; e ***(ii)*** alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: ***(i)*** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(ii)*** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como a distribuição de dividendos, se houver; ***(iii)*** fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; e ***(iv)*** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações**: Preliminarmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o art. 130, §1º e 2º da Lei nº 6.404/76, autorizando, ainda, sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. Em relação às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes à Assembleia, **aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas**: **Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.1.** Aprovar, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia, no valor de R$ 16.130.863,63, mediante capitalização de reserva de capital e sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei nº 6.4040/1976, passando o capital social de R$ 3.040.816,00, representado por 2.040.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 19.171.679,63, representado por 2.040.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **6.2.** Aprovar, por unanimidade, a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital mediante a capitalização de reservas, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Art. 5º*** *- 0 capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 19.171.679,63, representado por 2.040.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **6.3.** Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo I desta ata. **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.4.** O relatório anual e as contas da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, os quais foram publicados no "Jornal - O DIA SP", nas versões física e digital, respectivamente, nas páginas 05 e 01 respectivamente, ambos no dia 20/06/2024. **6.5.** A destinação do lucro líquido de R$ 6.030.757,77, do exercício social encerrado em 31/12/2023 da seguinte forma: **6.5.1** O montante de R$ 6.030.757,77, para distribuição de dividendos, equivalente a 100% do lucro líquido ajustado, a serem distribuídos conforme o seguinte: **6.5.2** O montante de R$ 2.955.071,31 correspondente a 49% da participação no capital social da Companhia, à acionista Impulso Empreendimentos e Participações Ltda., creditados até 31/07/2024; **6.5.3** O montante de R$ 3.075.686,46, correspondente a 51% da participação no capital social da Companhia, à acionista Rumo S.A., creditados até 31/07/2024. **6.6.** Não haverá constituição de Reserva Especial. **6.7.** A verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R$ 50.000,00, para o exercício social de 2024. **6.8.** Nos temos do Art. 7º, "d", do Estatuto Social da Companhia: **6.8.1** Eleger o Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.421.053 SSP/PE, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º Andar, Sala nº 03, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.547.764-01, para as funções de Presidente do Conselho de Administração; **6.8.2** Reeleger o Sr. **José Américo Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.229.590-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.497.988-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribeiro da Cruz, nº 200, Bairro Granja Julieta, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.716-030, para a função de Vice-Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração; **6.8.3** Reeleger o Sr. **Américo Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o n° 19.100.477-7 SSP/SP e no CPF sob o n° 134.385.918-20, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 22.452, Bairro Vila Almeida, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.795-000, como Membro Titular do Conselho de Administração. **6.8.4** Reeleger o Sr. **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SESP PR nº 15.421.098-9, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º Andar, Sala nº 03, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrito no CPF/ME sob o nº 465.817.230-53, para as funções de Membro Titular do Conselho de Administração. **6.8.5** Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos terão mandato unificado de 03 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, de acordo com o Estatuto Social, a contar da presente data, sendo empossados nesta data, mediante termo de posse firmado em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. Os acionistas declaram que obtiveram dos administradores ora eleitos a declaração de não estarem incursos em nenhuma das causas previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos no art. 147 da Lei 6.404/1976, arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas a Companhia presente nesta Assembleia. *Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente; Sr. Nicolas de Castro, como Secretário. Acionistas: Rumo S.A.; Impulso Empreendimentos e Participações Ltda.* Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Sumaré/SP, 24/06/2024. Nicolas de Castro - OAB/PR nº 110.999 - Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certifico o registro em 25.07.24 sob nº 284.927/24-7. Protocolo 2.089.852/24-0. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.

Garapuá Participações S.A.

CNPJ nº 55.042.609/0001-15 - NIRE 35.300.637.402

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Garapuá Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11º andar, sala Garapuá, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa: Henrique Carneiro Ferreira** - Presidente; **Letícia Cristine Tevola** - Secretária. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: 1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. 2. Alteração da denominação social da Companhia para "**Autostrade Contratos e Participações Brasil S.A**" razão pela qual o Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Autostrade Contratos e Participações Brasil S.A é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis." 3. Alteração do endereço da sede da Companhia para Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo endereço, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências, no país ou no exterior." 4. Renúncia dos Srs. **Sarkis Abdalla de Azevedo**, **Vinícius Tomé Zabisky** e **Henrique Carneiro Ferreira**, conforme cartas de renúncia recebidas pela Companhia, conforme Anexo I a esta Ata; 5. Aprovar a eleição do novo Diretor, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data o Sr. (i) **Julian Toledo Salgueiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.952.895-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.783.148-57, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Jesuíno Arruda, n.º 888, Apto 12, Itaim Bibi, CEP 04532-082, como Diretor sem designação específica, o qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomar posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, que constitui o Anexo I a esta Ata; e 6. Aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, a qual passa a ser representada por 1 (um) Diretor isoladamente. Dessa forma, foram alterados os Artigos 10º, 11º e 12º do Estatuto Social, na forma do Anexo II a esta Ata, que a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10º - A diretoria será composta por apenas um membro, com a designação de diretor, podendo ser acionista ou não, residente no país, eleito em reunião da Assembleia Geral para mandato de até dois anos, permitida a reeleição. Artigo 11º - No caso de impedimento ocasional de seu único diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos acionistas. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela reunião da Assembleia Geral. Artigo 12º - A Companhia será representada: (i) pela assinatura do único Diretor, ou de um procurador com poderes especiais que importem exercício ou renúncia de direito, assunção de obrigação ou responsabilidade para a Companhia; (ii) pelo único Diretor, ou um procurador com poderes especiais, para fins de representação da Companhia em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, bem como perante entidades governamentais, autoridades administrativas, órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, para a prática de atos em defesa dos interesses da Companhia, bem como para a prática de atos de simples rotina, expedição de correspondências, recibos e endossos de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; ou (iii) pelo único Diretor, em atos que importem exercício ou renúnc

Omid Solutions Tecnologia S.A.

CNPJ nº 23.877.653/0001-59

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - *(Em milhares de Reais)*

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo / Circulante	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	138	71
Contas a receber	833	784
Impostos a recuperar	2	630
Despesas antecipadas	32	39
Outros créditos	1.312	1.699
	2.317	**3.223**
Não circulante		
Contas a receber	–	40
Direito de uso	3.020	1.611
Imobilizado	5.388	6.002
Intangível	26	42
	8.434	**7.655**
Total do ativo	**10.751**	**10.918**

Passivo / Circulante	2023	2022
Fornecedores	1.077	972
Arrendamentos	414	826
Obrigações tributárias	331	20
Salários e encargos	377	190
Outras contas a pagar	108	30
	2.307	**2.038**
Não circulante		
Arrendamentos	2.850	776
Partes relacionadas	2.140	420
Provisões	556	–
	5.546	**1.196**
Patrimônio líquido		
Capital social	23.164	23.164
Prejuízos acumulados	(20.266)	(15.480)
	2.898	**7.684**
Total do passivo e patrimônio líquido	**10.751**	**10.918**

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Prejuízo do exercício	(4.786)	(5.875)
Resultado abrangente total do exercício	**(4.786)**	**(5.875)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31.12.2021	**19.232**	**(9.605)**	**9.627**
Aumento de capital	3.932	–	3.932
Prejuízo do exercício	–	(5.875)	(5.875)
Saldos em 31.12.2022	**23.164**	**(15.480)**	**7.684**
Prejuízo do exercício	-	(4.786)	(4.786)
Saldos em 31.12.2023	**23.164**	**(20.266)**	**2.898**

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Receita operacional líquida	5.342	3.437
Custo dos serviços prestados	(2.348)	(2.178)
Prejuízo bruto	**2.994**	**1.259**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas comerciais	(163)	(203)
Despesas gerais e administrativas	(7.652)	(6.922)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	801	378
	(7.014)	(6.747)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(4.020)**	**(5.488)**
Resultado financeiro: Receitas financeiras	20	2
Despesasfinanceiras	(786)	(389)
	(766)	**(387)**
Resultado antes do IR e da CS	**(4.786)**	**(5.875)**
Prejuízo do exercício	**(4.786)**	**(5.875)**

As Demonstrações Financeiras completas e o Relatório do Auditor Independente emitido pela ERNST & YOUNG encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R$

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Resultado antes do IR e da CS	(4.786)	(5.875)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do IR como caixa (aplicadonas) gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	1.544	2.634
Juros apropriados - Arrendamentos	947	328
Provisões	556	–
Variação nos ativos e passivos operacionais:	**(1.739)**	**(2.913)**
Contas a receber	(9)	(103)
Impostos a recuperar	628	44
Partes relacionadas	1.720	317
Outros ativos	394	(1.660)
Fornecedores	105	689
Obrigações tributárias	311	(188)
Obrigações trabalhistas	187	(19)
Outras contas a pagar	78	45
Juros pagos - Arrendamentos	(1.438)	(1.270)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**237**	**(5.058)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao ativo imobilizado e intangível	(170)	(1.083)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(170)**	**(1.083)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Aumento de capital	–	3.932
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**–**	**3.932**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**67**	**(2.209)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	71	2.280
No fim do exercício	138	71
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**67**	**(2.209)**

Ricardo Gonçalves de Araújo - Diretor **David Esteves Dias Rocha -** Diretor **Wender Silva de Oliveira -** Contador - CRC: 1SP 333469

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F56-CBB7-8B11-7791.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/08/2024
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F56-CBB7-8B11-7791.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3F56-CBB7-8B11-7791 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F56-CBB7-8B11-7791

Hash do Documento

00AC9AC4BDFE02B3FD970940477DEE38B076DD73523E9E6BC9864345A6D18DB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 09/08/2024 00:18 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24